



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 643, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no expediente PRM-AGR-RJ-00003661/2023, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de agosto de 2023, ao Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA, Matrícula 1510, em virtude da designação contida na [Portaria PGR/MPF n° 430, de 11 de maio de 2020](#), alterada pela [Portaria PGR/MPF n° 494, de 26 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Seção 2, p. 57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)